



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0563/2025, que "Dispõe sobre a destinação das plantas da espécie Cannabis Sativa apreendidas no Estado de Santa Catarina exclusivamente para fins científicos e de produção de medicamentos, nos termos da legislação federal.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora de Documentação

